



**PREFEITURA MUNICIPAL DE PATROCÍNIO  
ESTADO DE MINAS GERAIS**

Secretaria Municipal de Meio Ambiente  
Conselho Municipal de Defesa e Conservação do Meio Ambiente

**DECLARAÇÃO NÃO PASSIVEL DE LICENCIAMENTO (CLASSE 0)**

Nº 013/2025

DECLARA, por requerimento do(a) empreendedor(a) **JOÃO RENATO RABELO, CPF Nº \*\*\*.767.206-\*\***; que foi protocolado o Formulário Integrado de Caracterização do Empreendimento – FCE, sob o número 3.892/2025, para o licenciamento ambiental do empreendimento: **INOVA AGRONEGÓCIOS COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA, CNPJ Nº 09.544.132/0001-59**; localizado na zona urbana de Patrocínio-MG, Rua Osório Afonso da Silva, nº 586, Bairro Constantino; para as atividades: **COMÉRCIO ATACADISTA E VAREJISTA DE ADUBOS, FERTILIZANTES, E CORRETIVOS DO SOLO; SOJA, SEMENTES, FLORES, PLANTAS E GRAMAS E MATÉRIAS-PRIMAS AGRÍCOLAS (ATIVIDADE NÃO LISTADA)**; cujos parâmetros são inferiores àqueles descritos na Deliberação Normativa COPAM nº 213 de 22 de Fevereiro de 2017, não sendo, portanto, passível de licenciamento pelo Conselho Municipal de Conservação e Defesa do Meio Ambiente – CODEMA.

Declara ainda que o requerente não está desobrigado de obter junto aos órgãos ambientais competentes outorga para captação de águas públicas e autorização para intervenção em área de preservação permanente e supressão de vegetação, assim como da anuência do órgão gestor em caso de estar situado no entorno de unidade de conservação do grupo de proteção integral ou em unidade de conservação do grupo de uso sustentável.

**Válida por 05 anos – 20/03/2030.**

PATROCÍNIO, 20 DE MARÇO DE 2025.

**VIA ORIGINAL ASSINADA E ARQUIVADA NA SECRETARIA**

\_\_\_\_\_  
FÁBIO DE CÁSSIO TOREZAN

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE